PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
ESTADO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.590/0001-76
Rua José Martins nº 643 – Centro
CEP: 64253-000

Portaria nº 034/2020.

Dispõe sobre o encerramento de mandato e nomeação de Membros do Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Milton Brandão - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, PIAUI, **Expedito Rodrigues de Sousa,** no uso de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1° - ENCERRAR O MANDATO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB e NOMEAR NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB do município de Milton Brandão.

Art. 2° - De acordo com os critérios para participação no Conselho do Fundeb, os seguintes membros terão seus mandatos encerrados em virtude de não mais se enquadrarem nas entidades representadas:

I – **Representante do conselho Tutelar:** Edina Gomes de Oliveira, como titular e Maria Samara de Sousa Andrade, como suplente;

Art. 3° - De acordo com as novas indicações de entidades o Conselho será composto pelos seguintes membros:

I – **Representante do conselho Tutelar:** Maria Natália Gomes da Silva, como titular e Claudirene de Oliveira Costa, como suplente;

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).

EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA.
- PREFEITO MUNICIPAL-

DISPENSA Nº 011/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de RAF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (ELETROS SÃO FRANCISCO E HIDRÁULICOS), CNPJ Nº 12.358.169/0001-05**,** visando aquisição de vasos sanitários, canos PVC e outros, para atender as necessidades do município de Demerval Lobão - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de RAF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (ELETROS SÃO FRANCISCO E HIDRÁULICOS), CNPJ Nº 12.358.169/0001-05, no valor de **R$ 16.490,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 030/2020

Processo Administrativo: nº 018/2020

Procedimento Licitatório: nº. 011/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, CANOS PVC E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: RAF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (ELETROS SÃO FRANCISCO E HIDRÁULICOS), CNPJ Nº 12.358.169/0001-05

Valor: R$ 16.490,00 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais)

Data da assinatura: 14 de abril de 2020

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 90 dias ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
CNPJ: 01.612.590/0001-76

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Carta Convite nº 001/2020**. Objeto: serviço de engenharia para implantação do sistema de abastecimento d'água da localidade buritizinho, localizado no município de Milton Brandão - PI, conforme Especificações Técnicas e Planilhas. Fundamento:** art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. **Empresa Vencedora: COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Data da Adjudicação e Homologação:** 13/04/2020. **Autoridade que Adjudicou e Homologou o Certame:** Expedito Rodrigues de Sousa. **Cargo:** Prefeito Municipal**. Contrato:** Contrato Nº 01.1404/2020. **Valor Global do Contrato:** R$ 217.418,18 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos). **Data de Assinatura:** 14/04/2020**. Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Signatários: Expedito Rodrigues de Sousa**, pela Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI e **Jorge Luiz Pereira da Costa,** pela empresa **COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (19.352.670/0001-03).**

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piaulino – Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.623.011/0001-00 – CEP 64.900-000 – Bom Jesus-PI.

ERRATA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Extrato** do **Primeiro Termo Aditivo**, do **Contrato nº 002/2019-Inexigibilidade**, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica especializada em processo legislativo, técnico-legislativo e elaboração e fiscalização de contratos administrativos, celebrado em 13 de março de 2019, entre a Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, e o Sr. **Rafael Fonseca Lustosa**, publicado no DOM, na data de 17 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação: **ONDE SE LÊ**: 13 de janeiro de 2019, às 09:00hs, **LEIA-SE**: **13 de março de 2019.** Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piaulino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Bom Jesus(PI), 20 de abril de 2020.

Fernando Luís Vieira Santos
Presidente da CPL/CMBJ

Publique-se:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI